



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 29/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o servidor *Igor Guerra Gomes Rangel* preencheu os requisitos exigidos da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI n.º 0001822-78.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE do servidor **IGOR GUERRA GOMES RANGEL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com lotação no Cartório da 9ª Zona Eleitoral, por ter sido aprovado no estágio probatório, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução TSE n.º 22.582/2007, a contar do dia 17/12/2024;

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/02/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751246** e o código CRC **8ECCBC17**.

0001822-78.2022.6.01.8000

0751246v2